



**Secretaria Municipal da Saúde**



**RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR  
ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO  
1º QUADRIMESTRE DE 2026**

**Janeiro a Abril**



## **Secretaria Municipal da Saúde**



**Luiz Carlos Zamarco**  
Secretário Municipal de Saúde

**Maurício Serpa**  
Secretário-adjunto

**Luiz Artur Vieira Caldeira**  
Chefe de Gabinete

**Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa**  
Ivan Cáceres

**Equipe Técnica**  
Andreia Maria de Jesus  
Fábio Henrique Salles  
Fábio Nascimento  
Rosemeire Saraiva de Alencar

**Apoio**  
Alda Pereira de Souza Silva  
Domingo Dário Silva de Sá

***Secretaria-Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde***  
Sandra Sabino Fonseca

***Secretaria-Executiva de Atenção Hospitalar***  
José Carlos Ingrund

**Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias**  
Benedicto Accacio Borges Neto

**Secretaria-Executiva de Gestão Administrativa**  
Armando Luis Palmieri

**Coordenadoria de Finanças e Orçamento - CFO**  
Pamela Elisa Cano Gualiato

**Equipe Técnica**  
Ederson de Amorim Silva  
Gilberto de Brito Ferreira  
José Cláudio Domingos  
Luana Nascimento dos Santos  
Renato Félix de Oliveira  
Sandra Francisca da Silva



<b>Sumário</b>	<b>Página</b>
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>RECEITAS, DESPESAS , ANÁLISE E CÁLCULO - LEI COMPLEMENTAR 141/12</b>	<b>5</b>
- Receita - LC 141/2012	6
- Despesa - LC 141/2012	7
- Análise da Aplicação	8
- Cálculo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	9
<b>DESPESAS - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>10</b>
- Despesas por Órgão	11
- Despesas por Fonte	12
- Despesas por Função Saúde	13
- Despesas por Subfunção Saúde	14
- Histórico Percentual das Despesas Empenhadas (Fontes Financeiras)	15
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>16</b>
- Receita - Transferências Voluntárias	17-20
<b>PRINCIPAIS GRUPOS DE DESPESAS</b>	<b>21</b>
- Detalhamento das Despesas	22
- Contrato de Gestão e Convênios (Organizações Sociais)	23
- Prestadores SUS	24-25
<b>AUDITORIA</b>	<b>26</b>
- Auditorias Realizadas	27-31
<b>GLOSSÁRIO</b>	<b>32-38</b>



## Introdução

Apresentamos o Relatório Detalhado do Quadrimestre e acompanhamento orçamentário e financeiro:

- Cumprindo a Lei Federal 141/12, § 5º Artigo 36 e atendendo Resolução CNS 459, de 10/10/2012, sites:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp141.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm)

<https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/jljoriPgg54Pi7umoX4gdnoat4pVPeTgW1vSnE7F.pdf>

- Atendendo os Incisos I, II e III do Art. 36 da LC 141/2012:

- Inciso I - montante e fonte dos recursos aplicados no período:  
páginas 5 a 21 deste Relatório;

- Inciso II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações:  
páginas 25 a 29 deste Relatório;

- Inciso III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação:

Páginas 22 a 24 deste Relatório, contendo relação dos prestadores de serviços e respectivos recursos financeiros.

Finalmente lembramos também que os Demonstrativos de Receitas e Despesas alterados para 2020 estão em conformidade a MDF 10ª edição, PORTARIA STN Nº 286, DE 7 DE MAIO DE 2019, como evidenciados nos sites:

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n%C2%BA-286-de-7-de-maio-de-2019-87306776>

<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-demonstrativos-fiscais-mdf/2020/26-2>



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
SAÚDE

**Secretaria Municipal da Saúde**



## RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

### APLICAÇÃO LC 141/2012

Demonstrativo de Receitas, Despesas e Análise

**1º QUADRIMESTRE DE 2026**

**Janeiro a Abril**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS**

A receita do Município para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) até o 01º QUADRIMESTRE DE 2026 foi de **R\$ 33.017.783.077** (trinta e três bilhões, dezessete milhões, setecentos e oitenta e três mil e setenta e sete), representando 36,96% da previsão da receita para 2026 (arrecadação de impostos líquidos e receitas de transferências constitucionais e legais).

Outras receitas adicionais, no valor de **R\$ 1.220.618.684** (Um bilhão, duzentos e vinte milhões, seiscentos e dezoito mil e seiscentos e oitenta e quatro), complementam o total para financiamento da saúde, conforme demonstrado no quadro abaixo.

<b>RECEITA - Receitas até o 1º Quadrimestre de 2026</b>					
<b>Tabela I - LEI COMPLEMENTAR 141/12 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (RECEITA) - VALORES EM REAIS R\$</b>					
<b>RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Previsão Inicial</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receitas Realizadas até o 1º Quadrimestre de 2026 (b)</b>	<b>% (b/a)</b>	<b>Receitas Realizadas até o 1º Quadrimestre de 2025</b>
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>72.474.203.998</b>	<b>72.474.203.998</b>	<b>25.766.895.477</b>	<b>35,55%</b>	<b>23.152.788.246</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	19.220.253.396	19.220.253.396	8.340.463.471	43,39%	7.638.126.745
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.701.438.091	4.701.438.091	1.407.918.983	29,95%	1.319.244.262
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	43.108.436.902	43.108.436.902	14.490.059.190	33,61%	12.727.874.256
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.444.075.609	5.444.075.609	1.528.453.832	28,08%	1.467.542.983
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>16.857.726.845</b>	<b>16.857.726.845</b>	<b>7.250.887.600</b>	<b>43,01%</b>	<b>6.781.956.389</b>
Cota-Parte FPM	689.139.074	689.139.074	237.618.301	34,48%	221.887.116
Cota-Parte ITR	11.326.909	11.326.909	0	0,00%	1.785.550
Cota-Parte IPVA	4.844.932.526	4.844.932.526	3.557.728.419	73,43%	3.366.467.456
Cota-Parte ICMS	11.236.994.535	11.236.994.535	3.430.281.653	30,53%	3.169.029.329
Cota-Parte IPI-Exportação	75.333.801	75.333.801	25.259.227	33,53%	22.786.938
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais, desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>89.331.930.843</b>	<b>89.331.930.843</b>	<b>33.017.783.077</b>	<b>36,96%</b>	<b>29.934.744.634</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>Previsão Inicial</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receitas Realizadas até o 1º Quadrimestre de 2026 (b)</b>	<b>% (b/a)</b>	<b>Receitas Realizadas até o 1º Quadrimestre de 2025</b>
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE</b>	<b>4.544.690.243</b>	<b>4.551.700.935</b>	<b>1.220.618.684</b>	<b>26,82%</b>	<b>1.145.146.293</b>
Proveniente da União - Fundo a Fundo	3.596.563.903	3.603.574.595	1.102.240.538	30,59%	1.136.190.848
Provenientes dos Estados	448.126.340	448.126.340	118.378.146	26,42%	8.955.445
Outras Receitas	500.000.000	500.000.000			
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>					
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>					<b>31.518</b>
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>					<b>14.262.943</b>
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>4.544.690.243</b>	<b>4.551.700.935</b>	<b>1.220.618.684</b>	<b>26,82%</b>	<b>1.159.440.754</b>

Fonte: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em abril de 2026

## Secretaria Municipal da Saúde

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

**Empenhadas:** somam **R\$ 14.459.194.344** (quatorze bilhões, quatrocentos e cinquenta e nove milhões, cento e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro) representando **55,60 %** da dotação orçamentária para 2026, sendo **R\$ 10.822.207.210** (dez bilhões, oitocentos e vinte e dois milhões, duzentos e sete mil, duzentos e dez) em **despesas com ações e serviços públicos de saúde**, e **R\$ 3.636.987.134** (três bilhões, seiscentos e trinta e seis milhões, novecentos e oitenta e sete mil, cento e trinta e quatro) em **despesas não computadas** para fins de apuração do percentual mínimo;

**Liquidadas:** somam **R\$ 8.421.576.365** (oito bilhões, quatrocentos e vinte e um milhões, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco.) representando **32,38%** da dotação orçamentária para 2025, sendo **R\$ 6.856.911.766** (seis bilhões, oitocentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e onze mil, setecentos e sessenta e seis) em **despesas com ações e serviços públicos de saúde**, e **R\$ 1.564.664.599** (um bilhão, quinhentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove.) em **despesas não computadas** para fins de apuração do percentual mínimo.

DESPESA - Despesas até o 1º Quadrimestre de 2026										
Tabela II - LEI COMPLEMENTAR 141/12 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS) - VALORES EM REAIS R\$										
Válido a partir do exercício financeiro de 2020 (Portaria STN nº 286 de 07 de maio de 2019)										
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	Até o 1º Quadrimestre de 2026								Até o 1º Quadrimestre de 2025	
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas (d)	Percentual (d/c)	Liquidadas (e)	Percentual (e/c)	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Empenhadas	Liquidadas
ATENÇÃO BÁSICA	8.882.107.378	9.636.091.330	5.097.092.715	52,90%	3.551.117.765	36,85%	3.439.693.108	1.545.974.949	4.540.468.144	3.210.563.614
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.995.104.398	10.656.215.680	6.511.096.864	61,10%	3.363.060.215	31,56%	3.315.711.348	3.148.036.649	5.429.935.051	2.931.515.962
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	752.420.116	808.174.995	388.968.235	48,13%	212.588.661	26,30%	191.720.028	176.379.574	333.053.648	232.423.655
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	468.931.684	540.331.743	241.555.004	44,70%	69.376.563	12,84%	63.555.701	172.178.440	204.655.554	73.077.022
OUTRAS SUBFUNÇÕES	4.414.885.387	4.366.117.919	2.220.481.526	50,86%	1.225.433.161	28,07%	1.216.739.967	995.048.366	2.025.784.790	1.177.951.873
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE</b>	<b>25.513.448.963</b>	<b>26.006.931.667</b>	<b>14.459.194.344</b>	<b>55,60%</b>	<b>8.421.576.365</b>	<b>32,38%</b>	<b>8.227.420.151</b>	<b>6.037.617.978</b>	<b>12.533.897.187</b>	<b>7.625.532.125</b>
DESPESAS COM SAÚDE (não computadas no cálculo do limite mínimo)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas (d)	Percentual (d/c)	Liquidadas (e)	Percentual (e/c)	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Empenhadas	Liquidadas
ATENÇÃO BÁSICA	1.540.549.347	1.656.697.458	609.832.453	36,81%	464.643.528	28,05%	462.229.215	145.188.924	656.850.256	496.499.186
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.221.336.670	3.454.531.980	1.973.654.818	57,13%	702.143.770	20,33%	690.578.848	1.271.511.047	1.493.723.256	652.748.384
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	180.547.140	236.712.575	82.925.317	35,03%	30.259.558	12,78%	23.267.396	52.665.760	82.517.585	66.944.938
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	243.734.240	315.134.299	109.582.764	34,77%	51.976.953	16,49%	47.930.430	57.605.811	151.108.048	49.100.763
OUTRAS SUBFUNÇÕES	1.100.173.115	1.096.298.040	860.991.782	78,54%	315.640.790	28,79%	315.138.117	545.350.992	131.680.814	109.391.850
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>6.286.340.512</b>	<b>6.759.374.352</b>	<b>3.636.987.134</b>	<b>53,81%</b>	<b>1.564.664.599</b>	<b>23,15%</b>	<b>1.539.144.004</b>	<b>2.072.322.534</b>	<b>2.515.879.960</b>	<b>1.374.685.121</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>19.227.108.451</b>	<b>19.247.557.315</b>	<b>10.822.207.210</b>	<b>96,60%</b>	<b>6.856.911.766</b>	<b>93,18%</b>	<b>6.688.276.147</b>	<b>3.965.295.444</b>	<b>10.018.017.227</b>	<b>6.250.847.005</b>
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E RANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS MÍNIMO CONSTITUCIONAL = 15%			<b>32,78%</b>		<b>20,77%</b>				<b>33,47%</b>	<b>20,88%</b>

Fonte: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em abril de 2026

## ANÁLISE DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE

Temos no quadro abaixo, o comparativo das despesas e receitas do município em ações e serviços públicos em saúde, referente ao acumulado até o 1º QUADRIMESTRE DE 2026 e mesmo período de 2025. As despesas empenhadas para 2026 e 2025, representam respectivamente 32,78 e 33,47 % e as liquidadas 20,77% e 20,88%.

RECEITAS			Receitas no 1º Quadrimestre de 2026		Receitas no 1º Quadrimestre de 2025			
Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	sobre atualizada (%) (b/a)	Realizadas			
Receitas de Impostos Líquidas (I)	72.474.203.998	72.474.203.998	25.766.895.477	35,55%	23.152.788.246			
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais (II)	16.857.726.845	16.857.726.845	7.250.887.600	43,01%	6.781.956.389			
<b>Total das Receitas para apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (III) = I + II</b>	<b>89.331.930.843</b>	<b>89.331.930.843</b>	<b>33.017.783.077</b>	<b>36,96%</b>	<b>29.934.744.634</b>			
DESPESAS			Despesas no 1º Quadrimestre de 2026			Despesas no 1º Quadrimestre de 2025		
Despesas com Saúde	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas (d)	Liquidadas (e)	sobre atualizada (%)		Empenhadas	Liquidadas
					(d/c)	(e/c)		
Despesas Correntes	24.523.270.212	24.895.383.269	14.278.531.728	8.383.928.303	57,35%	33,68%	12.414.093.028	7.601.158.133
Despesas de Capital	990.178.751	1.111.548.399	180.662.615	37.648.062	16,25%	3,39%	119.804.159	24.373.993
<b>Total das Despesas com Saúde (IV)</b>	<b>25.513.448.963</b>	<b>26.006.931.667</b>	<b>14.459.194.344</b>	<b>8.421.576.365</b>	<b>55,60%</b>	<b>32,38%</b>	<b>12.533.897.187</b>	<b>7.625.532.125</b>
Total das Despesas com Saúde não Computadas para Apuração do Percentual Mínimo (V)	6.286.340.512	6.759.374.352	3.636.987.134	1.564.664.599	53,81%	23,15%	2.515.879.960	1.374.685.121
<b>Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (VI) = (IV - V)</b>	<b>19.227.108.451</b>	<b>19.247.557.315</b>	<b>10.822.207.210</b>	<b>6.856.911.766</b>	<b>Valor referente à diferença (a maior) entre o valor Empenhado e o Limite Mínimo Constitucional de 15% R\$ 5.869.539.748</b>		<b>10.018.017.227</b>	<b>6.250.847.005</b>
<b>Percentual de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) sobre Total das Receitas Realizadas</b>			<b>32,78%</b>	<b>20,77%</b>			<b>33,47%</b>	<b>20,88%</b>

Fonte: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em abril de 2026

**Cálculo do Percentual de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)**

O cálculo do Percentual ASPS é obtido pelas fórmulas a seguir:

	<b>despesa empenhada</b>	<b>10.822.207.210</b>		
<b>Percentual de aplicação mínimo em ASPS - LC 141/12</b>	<b>=</b>	<b>-----</b>	<b>=</b>	<b>-----</b>
	<b>receita realizada</b>	<b>33.017.783.077</b>	<b>=</b>	<b>32,78%</b>

	<b>despesa liquidada</b>	<b>6.856.911.766</b>		
<b>Percentual de aplicação mínimo em ASPS - LC 141/12</b>	<b>=</b>	<b>-----</b>	<b>=</b>	<b>-----</b>
	<b>receita realizada</b>	<b>33.017.783.077</b>	<b>=</b>	<b>20,77%</b>

Fonte: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em abril 2026

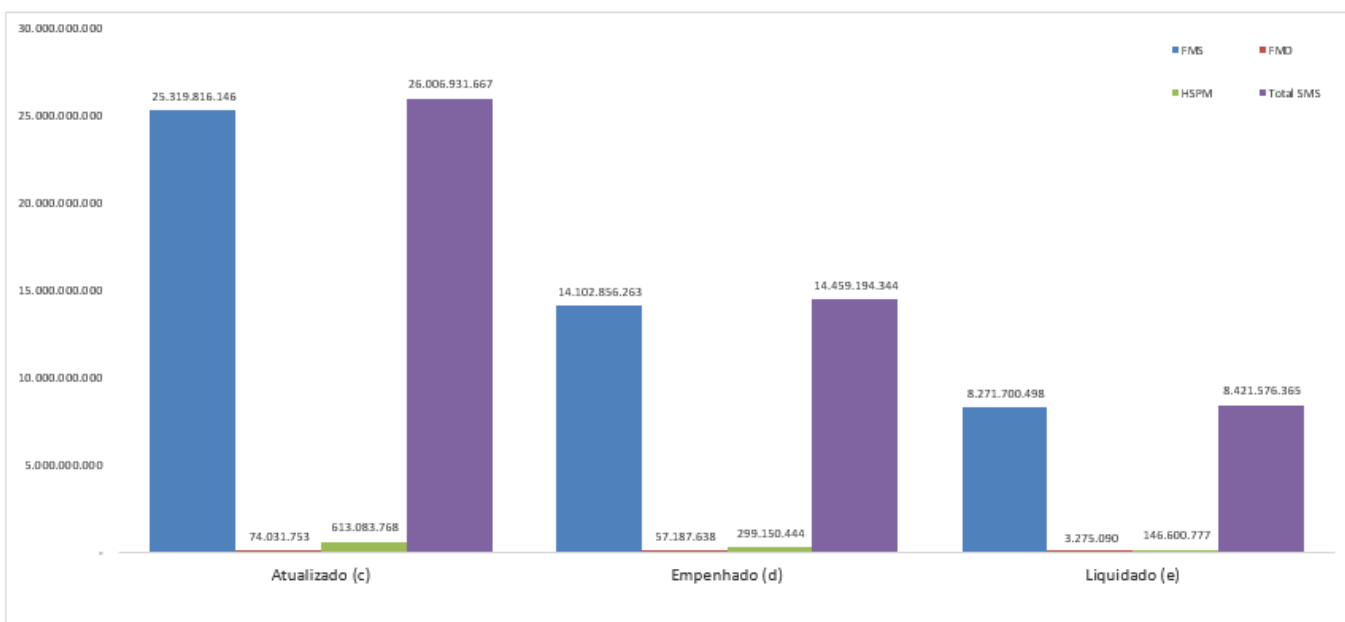


## **RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR**

### **APLICAÇÃO LC 141/2012**

**Demonstrativo das Despesas:**  
**por Órgão, Fonte, Função e Subfunção**  
**1º QUADRIMESTRE DE 2026**  
**Janeiro a Abril**

Detalhamento das Despesas Empenhadas - Fundo Municipal da Saúde (SMS e HSPM) - 1º Quadrimestre 2026							
Despesas por Órgão, valores em R\$							
Órgão	Inicial	Atualizado (c)	Empenhado (d)	Liquidado (e)	Pago (f)	(d/c)	Congelado
FMS	24.878.455.683	25.319.816.146	14.102.856.263	8.271.700.498	8.089.599.204	55,70%	786.757.865
FMD	33.343.799	74.031.753	57.187.638	3.275.090	1.251.542	77,25%	0
HSPM	601.649.481	613.083.768	299.150.444	146.600.777	136.569.405	48,79%	9.408.148
<b>Total SMS</b>	<b>25.513.448.963</b>	<b>26.006.931.667</b>	<b>14.459.194.344</b>	<b>8.421.576.365</b>	<b>8.227.420.151</b>	<b>55,60%</b>	<b>796.166.013</b>

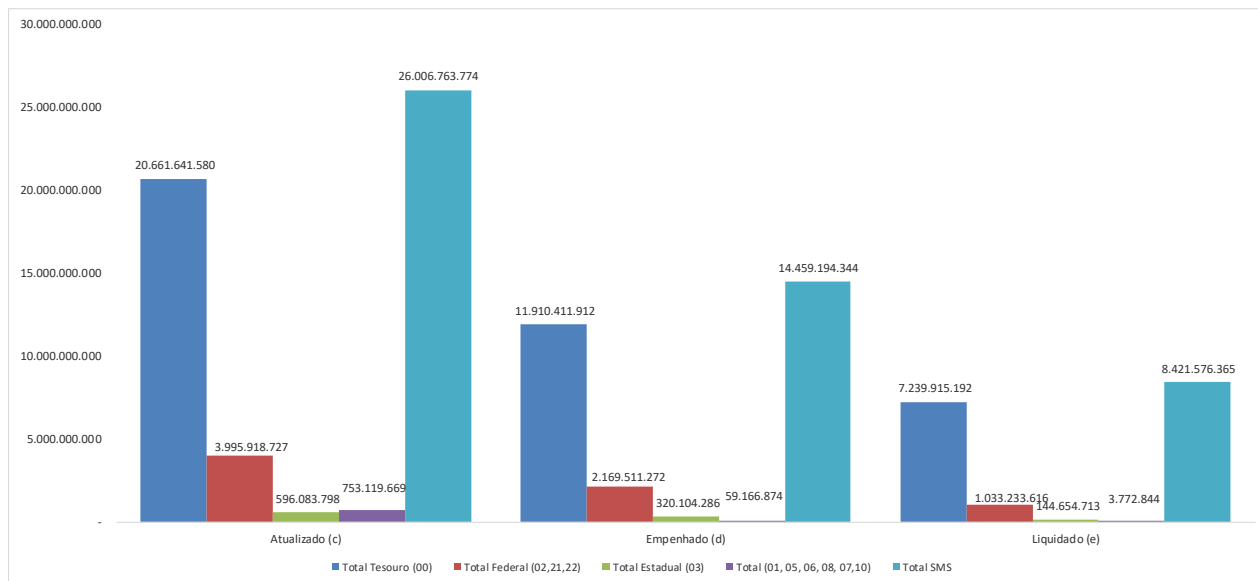


**FONTE: Sistema Orçamentário Financeiro (SOF)**

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em abril de 2026

## Secretaria Municipal da Saúde

Execução Orçamentária - 1º Quadrimestre 2026							
Despesas por Fonte, valores em R\$							
Fonte	Inicial	Atualizado (c)	Empenhado (d)	Liquidado (e)	Pago (f)	(d) / total (d)	Congelado
Tesouro (00) - Outras			11.849.419.162	7.178.922.442	7.045.869.023	81,95%	791.537.913
Tesouro (00) - Covid			60.992.750	60.992.750	15.349.526	0,42%	
<b>Total Tesouro (00)</b>	<b>20.626.436.833</b>	<b>20.661.641.580</b>	<b>11.910.411.912</b>	<b>7.239.915.192</b>	<b>7.061.218.549</b>	<b>82,37%</b>	<b>791.537.913</b>
Federal (02) - Outras			2.169.511.272	1.033.233.616	1.023.501.745	15,00%	87.600
Federal (21) - Covid				0	0	0,00%	0
Federal (22) - Covid			0	0	0	0,00%	
<b>Total Federal (02,21,22)</b>	<b>3.715.530.391</b>	<b>3.995.918.727</b>	<b>2.169.511.272</b>	<b>1.033.233.616</b>	<b>1.023.501.745</b>	<b>15,00%</b>	<b>87.600</b>
Estadual (03) - Outras			320.104.286	144.654.713	141.294.460	2,21%	12.000
Estadual (03) - Covid						0,00%	0
<b>Total Estadual (03)</b>	<b>464.940.044</b>	<b>596.083.798</b>	<b>320.104.286</b>	<b>144.654.713</b>	<b>141.294.460</b>	<b>2,21%</b>	<b>12.000</b>
(01, 05, 06, 08,10) - Outras			59.166.874	3.772.844	1.405.398	0,41%	4.528.500
(01, 05, 06, 08,10) - Covid						0,00%	0
<b>Total (01, 05, 06, 08, 07,10)</b>	<b>706.541.695</b>	<b>753.119.669</b>	<b>59.166.874</b>	<b>3.772.844</b>	<b>1.405.398</b>	<b>0,41%</b>	<b>4.528.500</b>
<b>Total - Outras</b>			<b>14.398.201.594</b>	<b>8.360.583.615</b>		<b>99,58%</b>	<b>796.166.013</b>
<b>Total - Covid</b>			<b>60.992.750</b>	<b>60.992.750</b>	<b>15.349.526</b>	<b>0,42%</b>	<b>0</b>
<b>Total SMS</b>	<b>25.513.448.963</b>	<b>26.006.763.774</b>	<b>14.459.194.344</b>	<b>8.421.576.365</b>	<b>8.227.420.151</b>	<b>100,00%</b>	<b>796.166.013</b>



### Descrição das fontes de recursos financeiros

- Fonte 00 = Tesouro Municipal
- Fonte 01 = Operações de Crédito
- Fonte 02 = Transferências Federais
- Fonte 03 = Transferências Estaduais
- Fonte 05 = Outras Fontes
- Fonte 06 = Recursos Próprios da Administração Indireta
- Fonte 07 = Recursos não vinculados de Impostos
- Fonte 08 = Tesouro Municipal - Recursos Vinculados
- Fonte 10 = Alienação de Bens/Ativos
- Fonte 21 = COVID = Transf. Fed.: Custeio COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde
- Fonte 22 = COVID = Transf. Fed.: Invest. COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde
- Fonte 24 = COVID = Transferências Federais - LC 173/2020, Art5º, I

Fonte: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal da Saúde, em abril de 2026

**Secretaria Municipal da Saúde**

**Detalhamento das Despesas Empenhadas - Fundo Municipal da Saúde (SMS e HSPM) - 1º Quadrimestre 2026**

Unidade Orçamentária (código e descrição)		Inicial	Atualizado (c)	Empenhado (d)	Liquidado (d)	Pago (f)	(d/c)	Congelado
84.10	Fundo Municipal da Saúde - Gabinete	24.027.133.327	24.466.169.049	13.537.347.493	8.144.924.072	7.970.628.292	55,33%	745.336.304
07.10	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	33.343.799	74.031.753	57.187.638	3.275.090	1.251.542	77,25%	0
84.11	Fundo Municipal da Saúde - Gab./BID	131.140.896	133.190.204	2.049.308	265.618	193.177	1,54%	0
84.22	Coord. de Vigilância em Saúde	181.464.282	181.739.715	118.396.340	13.070.692	11.371.985	65,15%	31.385.432
84.23	Coord. Regional de Saúde Norte	87.031.675	87.031.675	70.767.729	19.561.431	18.212.801	81,31%	1.074.547
84.24	Coord. Regional de Saúde Sul	161.106.535	161.106.535	144.590.399	36.133.776	34.753.854	89,75%	2.277.894
84.25	Coord. Regional de Saúde Sudeste	111.764.000	111.764.000	93.684.170	26.086.392	23.948.231	83,82%	875.232
84.26	Coord. Regional de Saúde Leste	104.826.062	104.826.062	77.457.127	18.606.748	18.429.518	73,89%	3.492.502
84.27	Coord. Regional de Saúde Oeste	47.323.866	47.323.866	38.512.558	7.937.131	7.809.224	81,38%	802.505
84.28	Coord. Regional de Saúde Centro	26.665.040	26.665.040	20.051.139	5.114.638	4.252.122	75,20%	1.513.449
<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		<b>24.911.799.482</b>	<b>25.393.847.899</b>	<b>14.160.043.900</b>	<b>8.274.975.588</b>	<b>8.090.850.746</b>	<b>55,76%</b>	<b>786.757.865</b>
02.10	Hosp. Servidor Público Municipal	601.649.481	613.083.768	299.150.444	146.600.777	136.569.405	48,79%	9.408.148
<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		<b>601.649.481</b>	<b>613.083.768</b>	<b>299.150.444</b>	<b>146.600.777</b>	<b>136.569.405</b>	<b>48,79%</b>	<b>9.408.148</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTO FUNÇÃO SAÚDE</b>		<b>25.513.448.963</b>	<b>26.006.931.667</b>	<b>14.459.194.344</b>	<b>8.421.576.365</b>	<b>8.227.420.151</b>	<b>55,60%</b>	<b>796.166.013</b>

## Secretaria Municipal da Saúde

Execução Orçamentária - Subfunção Saúde - em R\$										
1º Quadrimestre 2026										
Subfunção Saúde (código e descrição)	Inicial	Atualizado (c)	Empenhado (d)	Liquidado (e)	Pago (f)	(d/c)	(d/total d)	Restos a Pagar		
								(g) = (d) - (e)	(g/total d)	
122	Administração Geral	3.017.194.335	2.969.101.942	902.612.462	817.498.882	815.706.158	30,40%	6,24%	85.113.581	0,59%
126	Tecnologia da Informação	647.687.052	647.011.977	567.869.064	191.207.649	184.307.179	87,77%	3,93%	376.661.415	2,60%
131	Comunicação Social	3.000	3.000	0	0	0		0,00%	0	0,00%
301	Atenção Básica	8.882.107.378	9.636.091.330	5.097.092.715	3.551.117.765	3.439.693.108	52,90%	35,25%	1.545.974.949	10,69%
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.995.104.398	10.656.215.680	6.511.096.864	3.363.060.215	3.315.711.348	61,10%	45,03%	3.148.036.649	21,77%
303	Suporte Profilático e Terapêutico	752.420.116	808.174.995	388.968.235	212.588.661	191.720.028	48,13%	2,69%	176.379.574	1,22%
304	Vigilância Sanitária	468.931.684	540.331.743	241.555.004	69.376.563	63.555.701	44,70%	1,67%	172.178.440	1,19%
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.000	1.000	0	0	0		0,00%	0	0,00%
272	Previdência do Regime Estatutário	750.000.000	750.000.000	750.000.000	216.726.630	216.726.630		5,19%	533.273.370	3,69%
<b>TOTAL</b>		<b>25.513.448.963</b>	<b>26.006.931.667</b>	<b>14.459.194.344</b>	<b>8.421.576.365</b>	<b>8.227.420.151</b>	<b>55,60%</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.037.617.978</b>	<b>41,76%</b>

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em abril de 2026

## Secretaria Municipal da Saúde

### Detalhamento das Despesas Empenhadas - Fundo Municipal da Saúde (SMS e HSPM) - 1º Quadrimestre 2026

Ano	Fonte 00 Tesouro Municipal	Fontes 02, 21, 22, 24 Transferências Federais	Fonte 03 Transferências Estaduais	Fontes 01, 05, 06, 08, 10 (créditos, próprias, alienação)
2009	75,00%	24,06%	0,88%	0,05%
2010	75,85%	23,55%	0,56%	0,04%
2011	74,58%	25,20%	0,17%	0,05%
2012	75,29%	24,41%	0,22%	0,08%
2013	72,24%	27,13%	0,56%	0,07%
2014	74,32%	24,99%	0,56%	0,13%
2015	75,11%	24,45%	0,32%	0,13%
2016	77,91%	21,84%	0,18%	0,07%
2017	79,36%	20,34%	0,19%	0,11%
2018	79,88%	19,68%	0,13%	0,31%
2019	75,60%	22,70%	0,60%	1,10%
2020	71,70%	23,90%	2,00%	2,40%
2021	76,85%	19,97%	1,62%	1,50%
2022	83,49%	14,80%	0,83%	0,87%
2023	84,73%	13,73%	0,41%	1,13%
2024	81,08%	15,50%	1,37%	2,05%
2025	81,11%	14,93%	1,86%	2,10%
2026 - 1º Q	82,37%	15,00%	2,21%	0,41%

#### Descrição das fontes de recursos financeiros

Fonte 00 = Tesouro Municipal

Fonte 01 = Operações de Crédito

Fonte 02 = Transferências Federais

Fonte 03 = Transferências Estaduais

Fonte 05 = Outras Fontes

Fonte 06 = Recursos Próprios da Administração Indireta

Fonte 07 = Recursos não vinculados de Impostos

Fonte 08 = Tesouro Municipal - Recursos Vinculados

Fonte 10 = Alienação de Bens/Ativos

Fonte 21 = COVID = Transf. Fed.: Custeio COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde

Fonte 22 = COVID = Transf. Fed.: Invest. COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde

Fonte 24 = COVID = Transferências Federais - LC 173/2020, Art5º, I

Fonte: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em abril de 2026



## **RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR**

### **APLICAÇÃO LC 141/2012**

**Transferências Fundo a Fundo e Voluntárias**

**1º QUADRIMESTRE DE 2026**

**Janeiro a Abril**



**Secretaria Municipal da Saúde**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

Relatório de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2026

RECETAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE										
DESCRIÇÃO	RECETA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	Jan a Abr/2026	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
REALIZADA	4.222.540.627	100,00%	325.024.914	294.939.703	373.402.464	275.884.950	1.269.252.031	1.269.252.031	100,00%	30,1%
BLOCO FEDERAL	3.596.564.503	85,18%	283.235.028	254.786.897	328.236.850	236.278.763	1.102.537.538	1.102.537.538	86,87%	30,7%
BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	1.131.995.000	26,81%	92.752.004	102.761.817	101.044.946	101.475.739	398.034.505	398.034.505	31,36%	35,2%
BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.189.976.000	51,86%	168.881.071	120.955.579	205.338.871	114.301.213	609.476.734	609.476.734	48,02%	27,8%
BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	157.659.095	3,73%	12.630.330	10.643.621	12.639.104	12.373.166	48.286.222	48.286.222	3,80%	30,6%
BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	84.096.000	1,99%	8.128.645	8.128.645	8.128.645	8.128.645	32.514.580	32.514.580	2,56%	38,7%
BLOCO GESTÃO SUS	4.838.408	0,11%	-	-	788.284	-	788.284	788.284	0,06%	16,3%
BLOCO INVESTIMENTOS	16.800.000	0,40%	842.978	12.297.235	297.000	-	13.437.213	13.437.213	1,06%	80,0%
OUTROS CONVÊNIOS (União)	11.200.000	0,27%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
BLOCO ESTADUAL	451.236.324	10,69%	30.171.268	29.812.871	30.262.788	28.131.219	118.378.146	118.378.146	9,33%	26,2%
AÇÕES ESPEC. SAÚDE (Estado)	451.236.324	10,69%	30.171.268	29.812.871	30.262.788	28.131.219	118.378.146	118.378.146	9,33%	26,2%
BLOCO OUTRAS RECETAS	173.519.700	4,11%	11.510.214	10.243.550	14.797.377	11.384.225	47.935.366	47.935.366	3,78%	27,6%
APLICAÇÃO FINANCEIRA (Estado)	13.701.312	0,32%	2.225.147	1.734.071	1.670.787	1.409.999	7.040.003	7.040.003	0,55%	51,4%
APLICAÇÃO FINANCEIRA (União)	91.900.488	2,18%	7.098.701	6.421.908	7.886.679	6.801.350	28.208.638	28.208.638	2,22%	30,7%
REC DE RESTITUIÇÃO DIVERSAS FMS	30.703.800	0,73%	748.361	777.042	1.894.405	970.785	4.390.593	4.390.593	0,35%	14,3%
MULTAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.418.000	0,06%	247.052	202.440	203.560	92.923	745.975	745.975	0,06%	30,9%
HSPM (OUTRAS RECETAS)	34.796.100	0,82%	1.190.954	1.108.089	3.141.947	2.109.168	7.550.158	7.550.158	0,59%	21,7%
RECETAS DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.220.100	0,03%	108.404	96.385	105.448	90.743	400.981	400.981	0,03%	32,9%



**Secretaria Municipal da Saúde**

RECURSOS FEDERAIS										
RECEITA DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	Jan a Abr/2026	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB/APS	14.400.000	1,27%	3.000.000	-	-	-	3.000.000	3.000.000	0,75%	20,8%
TRANSF. DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	401.375.000	35,46%	30.789.274	30.789.274	30.789.274	30.789.274	123.157.096	123.157.096	30,94%	30,7%
ATENÇÃO PRIMÁRIA - INCENTIVO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	73.776.000	6,52%	5.175.767	6.976.271	5.653.669	5.682.662	23.488.370	23.488.370	5,90%	31,8%
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DIVERSOS APS	642.444.000	56,75%	53.786.963	64.996.271	64.602.003	65.003.803	248.389.040	248.389.040	62,40%	38,7%
<b>REALIZADA</b>	<b>1.131.995.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>92.752.004</b>	<b>102.761.817</b>	<b>101.044.946</b>	<b>101.475.739</b>	<b>398.034.505</b>	<b>398.034.505</b>	<b>100%</b>	<b>35,2%</b>
RECEITA DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	Jan a Abr/2026	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
SAMU	59.640.000	2,72%	3.348.118	3.348.118	3.348.118	3.348.118	13.392.470	13.392.470	2,20%	22,5%
TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.435.728.000	65,56%	113.267.943	113.267.943	113.267.943	110.217.440	450.021.270	450.021.270	73,84%	31,3%
FAEC	589.608.000	26,92%	38.077.745	22.850	88.722.810	735.655	127.559.060	127.559.060	20,93%	21,6%
INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC - EMENDA PARLAMENTAR	105.000.000	4,79%	14.187.265	4.316.668	-	-	18.503.933	18.503.933	3,04%	17,6%
<b>REALIZADA</b>	<b>2.189.976.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>168.881.071</b>	<b>120.955.579</b>	<b>205.338.871</b>	<b>114.301.213</b>	<b>609.476.734</b>	<b>609.476.734</b>	<b>100%</b>	<b>27,8%</b>
RECEITAS DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	Jan a Abr/2026	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	55.548.000	22,98%	6.172.266	2.845.185	3.539.201	5.944.280	18.500.933	18.500.933	22,90%	33,3%
Transf. Destinadas ao vencimento dos Agentes de Combate às Endemias - ACE	85.791.095	35,49%	6.458.064	6.464.548	6.432.128	6.428.886	25.783.626	25.783.626	31,91%	30,1%
VIGILÂNCIA DST/AIDS	16.320.000	6,75%	-	1.333.888	2.667.775	-	4.001.663	4.001.663	4,95%	24,5%
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	84.096.000	34,79%	8.128.645	8.128.645	8.128.645	8.128.645	32.514.580	32.514.580	40,24%	38,7%
<b>REALIZADA</b>	<b>241.755.095</b>	<b>100,00%</b>	<b>20.758.975</b>	<b>18.772.266</b>	<b>20.767.749</b>	<b>20.501.811</b>	<b>80.800.802</b>	<b>80.800.802</b>	<b>100%</b>	<b>33,4%</b>
RECEITAS DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	Jan a Abr/2026	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	1.068.408	22,08%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	3.770.000	77,92%	-	-	788.284	-	788.284	788.284	100,00%	20,9%
<b>REALIZADA</b>	<b>4.838.408,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>788.284</b>	<b>-</b>	<b>788.284</b>	<b>788.284</b>	<b>100%</b>	<b>16,3%</b>

Continua...



**Secretaria Municipal da Saúde**

RECEITAS DO BLOCO DE INVESTIMENTO	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	Jan a Abr/2026	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
CONSTRUÇÃO DE CAPS, SRT,SMT E UA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UBS	-	0,00%	-	10.582.690	-	-	10.582.690,00	10.582.690	78,76%	
CONSTRUÇÃO DE UPA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	
REFORMA DE CER	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	
AÇÕES DE INVESTIMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	
EQUIPAMENTOS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	#DIV/0!
REFORMA HOSPITAIS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	
CONVÊNIOS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	
OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS	16.800.000	100,00%	842.978	1.714.545	297.000	-	2.854.523,00	2.854.523	21,24%	17,0%
<b>REALIZADA</b>	<b>16.800.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>842.978</b>	<b>12.297.235</b>	<b>297.000</b>	<b>-</b>	<b>13.437.213</b>	<b>13.437.213</b>	<b>100%</b>	<b>80,0%</b>
RECEITAS PARA OUTROS CONVÊNIOS ESPECÍFICOS COM A UNIÃO	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	Jan a Abr/2026	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
CAPACITAÇÃO (Educação Permanente)	-	0,00%	-	-	-	-	-	-		#DIV/0!
EQUIPAMENTOS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-		
CONSTRUÇÃO	11.200.000	100,00%	-	-	-	-	-	-		0,0%
<b>REALIZADA</b>	<b>11.200.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>

Fonte: Coordenadoria de Finanças e Orçamento - CFO/TF (BOLETIM DA RECEITA - SOF E DATASUS ).



**Secretaria Municipal da Saúde**

RECURSOS ESTADUAIS										
RECEITAS DO ESTADO PROGRAMAS / CONVÊNIOS	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	Jan a Abr/2026	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FMS	398.096.332	88,22%	30.171.268	29.812.871	30.262.788	28.131.219	118.378.146	118.378.146	100,00%	29,7%
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DOSE CERTA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	
CONTROLE DE GLICEMIA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	
EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO	50.609.996	11,22%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SUS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	#DIV/0!
EQUIPAMENTOS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	
REFORMA E CONSTRUÇÃO UBS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	
EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO	2.529.996	0,56%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
OUTROS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	#DIV/0!
<b>REALIZADA</b>	<b>451.236.324</b>	<b>100,00%</b>	<b>30.171.268</b>	<b>29.812.871</b>	<b>30.262.788</b>	<b>28.131.219</b>	<b>118.378.146</b>	<b>118.378.146</b>	<b>100%</b>	<b>26,2%</b>
RECEITAS DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	Jan a Abr/2026	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
INSTITUIÇÕES PRIVADAS CUSTEIO	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	
INSTITUIÇÕES PRIVADAS INVESTIMENTO	1.200	0,10%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%
CORONAVÍRUS (COVID-19) - OUTRAS RECEITAS (MPE/MPF/TJE-SP/DOAÇÕES) CUSTEIO	1.216.500	99,70%	83.671	74.974	79.097	66.947	304.689	304.689	75,99%	25,05%
APLICAÇÃO FINANCEIRA ORIUNDAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.400	0,20%	24.733	21.412	26.351	23.795	96.291	96.291	24,01%	4012,14%
<b>REALIZADA</b>	<b>1.220.100</b>	<b>99,80%</b>	<b>108.404</b>	<b>96.385</b>	<b>105.448</b>	<b>90.743</b>	<b>400.981</b>	<b>400.981</b>	<b>100%</b>	<b>32,9%</b>



## RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

### APLICAÇÃO LC 141/2012

Principais Grupos de Despesas

**1º QUADRIMESTRE DE 2026**

**Janeiro a Abril**



## Secretaria Municipal da Saúde

### Principais Grupos de Despesas

Detalhamento das Despesas Empenhadas - Fundo Municipal da Saúde (SMS e HSPM) - 1º Quadrimestre 2026

Grupo	Administração Direta	Administração Indireta	Total, em R\$	Sobre Total Saúde
	SMS, em R\$	HSPM, em R\$		
Pessoal, Auxílios e Encargos	692.324.590	94.594.649	786.919.239	5,44%
Contratos de Gestão e Convênios	7.127.334.596	0	7.127.334.596	49,29%
Prestadores SUS	1.682.285.811	0	1.682.285.811	11,63%
Materias Médico-Hospitalares	675.185.625	16.667.421	691.853.046	4,78%
Medicamentos	335.163.355	4.588.869	339.752.224	2,35%
Investimentos	178.123.065	2.539.551	180.662.615	1,25%
Outros	3.469.626.859	180.759.954	3.650.386.813	25,25%
<b>TOTAL SAÚDE</b>	<b>14.160.043.900</b>	<b>299.150.444</b>	<b>14.459.194.344</b>	<b>100,00%</b>

#### Materiais Médico-Hospitalares e Medicamentos

Grupo	Fonte	Administração Direta	Administração Indireta	Total, em R\$	Sobre Total Saúde
		SMS, em R\$	HSPM, em R\$		
Materias Médico Hospitalares	00	544.830.831	16.667.421	561.498.252	81,16%
	02	129.542.194		129.542.194	18,72%
	03	812.600		812.600	0,12%
	10			0	0,00%
	21			0	0,00%
	22			0	0,00%
	24			0	0,00%
	01, 05, 06, 07, 08	0	-	0	0,00%
<b>Total</b>		<b>675.185.625</b>	<b>16.667.421</b>	<b>691.853.046</b>	<b>100,00%</b>
Medicamentos	00	251.179.846	4.588.869	255.768.715	75,28%
	02	79.991.009		79.991.009	23,54%
	03	3.761.797		3.761.797	1,11%
	10			0	0,00%
	21			0	0,00%
	22			0	0,00%
	24			0	0,00%
	01, 05, 06, 07, 08	230.703		230.703	0,07%
<b>Total</b>		<b>335.163.355</b>	<b>4.588.869</b>	<b>339.752.224</b>	<b>100,00%</b>
<b>Total Materiais + Medicamentos</b>		<b>1.010.348.980</b>	<b>21.256.290</b>	<b>1.031.605.270</b>	

Ações Judiciais (*)	9.647.714	11.882	9.659.595	
---------------------	-----------	--------	-----------	--

(\*) As Ações Judiciais já está incluído no item outros.

#### Descrição das fontes de recursos financeiros

- Fonte 00 = Tesouro Municipal
- Fonte 01 = Operações de Crédito
- Fonte 02 = Transferências Federais
- Fonte 03 = Transferências Estaduais
- Fonte 05 = Outras Fontes
- Fonte 06 = Recursos Próprios da Administração Indireta
- Fonte 07 = Recursos não vinculados de Impostos
- Fonte 08 = Tesouro Municipal - Recursos Vinculados
- Fonte 10 = Alienação de Bens/Ativos
- Fonte 21 = COVID = Transf. Fed.: Custeio COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde
- Fonte 22 = COVID = Transf. Fed.: Invest. COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde
- Fonte 24 = COVID = Transferências Federais - LC 173/2020, Art5º, I

Fonte:

- CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal da Saúde, em abril de 2026
- Administração Indireta: HSPM, em Abril de 2026



Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias - SERMAP						
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS						
Contrato de Gestão (CG), Convênios (CV), Termo de Colaboração (TC), Termo de Fomento (TF)						
Item	Organizações Sociais	Natureza	Repasses Financeiros 1º Quadrimestre 2026 (*)			
			Empenhado		Liquidado	
			R\$	Sobre TOTAL	R\$	Sobre Empenhado
1	Assoc. Brasileira de Desenvolvimento Social	CV	1.702.979,77	0,02%	706.677,22	41,50%
2	Assoc. Comunitária e Beneficente Padre José Augusto M. Moreira	CV	46.860.081,12	0,66%	19.116.581,84	40,80%
3	Assoc. Comunitária Monte Azul	CG e CV	120.813.274,23	1,70%	116.125.133,99	96,12%
4	Assoc. da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo	CV	490.323,60	0,01%	204.301,50	41,67%
5	Assoc. de Apoio ao Projeto Quixote	CV	4.759.172,04	0,07%	1.982.988,35	41,67%
6	Assoc. de Saúde Mental PROSAM	CV	5.562.341,76	0,08%	2.317.642,40	41,67%
7	Assoc. Filantrópica Nova Esperança	CG	172.657.582,21	2,42%	172.657.582,21	100,00%
8	Assoc. Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais SP	TC	8.467.787,86	0,12%	8.467.787,86	100,00%
9	Assoc. Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	CG, CV e TC	1.810.302.312,32	25,40%	1.667.923.307,89	92,14%
10	Assoc. Saúde da Família	CG	879.349.933,63	12,34%	877.094.195,50	99,74%
11	Assoc. Saúde em Movimento	CG		0,00%		0,00%
12	Casa de Isabel Centro de Apoio a Mulher, a Criança e o Adolescente	CV e TF	22.448.112,36	0,31%	9.353.380,15	41,67%
13	Casa de Saúde Santa Marcelina	CG	819.726.971,16	11,50%	781.557.350,61	95,34%
14	Centro de Apoio a Faculdade de Saúde Pública da Univ. de São Paulo	CV	10.927.161,12	0,15%	4.552.983,80	41,67%
15	Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim	CG e CV	919.737.523,24	12,90%	836.718.284,25	90,97%
16	Centro de Recuperação e Educação Nutricional	CV	889.951,68	0,01%	889.951,68	100,00%
17	Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto	CV e TC	109.000.935,29	1,53%	45.902.769,98	42,11%
18	Congregação das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus	CV	56.984.021,76	0,80%	23.743.342,40	41,67%
19	Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana	CV	654.818,61	0,01%	654.818,61	100,00%
20	Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo	CV	3.047.500,00	0,04%	3.047.500,00	100,00%
21	Fundação do ABC	CG	171.986.355,82	2,41%	171.914.407,00	99,96%
22	Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês	CG	54.573.728,76	0,77%	45.231.895,18	82,88%
23	Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	CG	455.119.553,27	6,39%	442.120.084,61	97,14%
24	Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvidos - IMED	CG	161.979.754,46	2,27%	131.666.046,77	81,29%
25	Instituto Suel Abujamra	TC	71.785.386,25	1,01%	24.767.159,98	34,50%
26	Irmadade da Santa Casa de Misericórdia SP	CV	118.441.902,16	1,66%	98.166.187,67	82,88%
27	Serviço Social da Construção Civil do Est. de São Paulo	CG e CV	317.214.614,81	4,45%	300.673.130,50	94,79%
28	Sociedade Beneficente Caminho de Damasco	CG	189.313.618,97	2,66%	188.640.682,81	99,64%
29	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein	CV	592.536.897,85	8,31%	369.775.493,83	62,41%
<b>TOTAL</b>			<b>7.127.334.596,11</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.345.971.668,59</b>	<b>89,04%</b>

FONTE: Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias - Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - SMS-G/SEGA-CPCSS, em maio de 2026

NOTA: preencher somente as colunas valores (R\$) Empenhado e Liquidado;

acrescentar novos contratos (CG, CV ou TF);

no caso de substituição/encerramento de contratos (CG, CV, TF), mencionar o evento mantendo os valores empenhados e liquidados, pois fazem parte do acumulado;

(\*) 1º Quadrimestre 2026 = acumulado mês a mês, janeiro a abril de 2026

Base de dados: Sistema SOF – Relatório emitido em 05/05/2026



Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias - SERMAP				
Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar - CACAC				
Instituições - Razão Social	Repasses Financeiros 1º Quadrimestre 2026			
	Empenhado		Liquidado	
	R\$	Sobre Total	R\$	Sobre Empenhad
ASSOCIACAO BENEFICENTE EBENEZER	120.386.516,02	7,16%	56.611.152,61	8,55%
ASSOCIACAO BENEFICENTE SIRIA	3.126.651,87	0,19%	907.059,10	0,14%
ASSOCIACAO CRUZ VERDE	20.125.984,44	1,20%	9.489.237,90	1,43%
ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE	45.982.601,53	2,73%	9.190.061,29	1,39%
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S PAULO	29.850.830,34	1,77%	11.118.224,93	1,68%
ASSOCIACAO DOS CAVALEIROS DA SOBERANA ORDEM MILITAR DE MALTA DE SAO PAULO E BRASIL MERID	122.472,77	0,01%	39.287,09	0,01%
ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA	182.371.935,27	10,84%	46.912.642,40	7,09%
AURI MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	3.032.566,24	0,18%	1.563.029,83	0,24%
BAXTER RCS CENTRO DE CUIDADO RENAL LTDA	8.857.191,39	0,53%	4.177.513,53	0,63%
CENTRO DE ESTUDO DO HOSPITAL MONUMENTO	24.645.754,75	1,47%	7.560.963,51	1,14%
CENTRO DE NEFROLOGIA E DIALISE FRESENIUS MEDICAL CARE MORUMBI LTDA	3.430.992,39	0,20%	1.627.439,38	0,25%
CLINEFRAN CLINICA DE NEFROLOGIA FRANCO DA ROCHA LTDA	5.639.004,03	0,34%	0,00	0,00%
CLINICA DE DIAGNOSTICOS DR. LUIZ SCOPETTA LTDA	7.142.850,21	0,42%	3.573.298,63	0,54%
CLINICA E NEFROLOGIA LESTE LTDA	16.806.099,57	1,00%	8.636.124,46	1,30%
CLINICA MEDICA E NEFROLOGICA DA LAPA SS	14.606.570,16	0,87%	7.512.251,19	1,14%
CLINICA NEFROLOGICA DO ITAIM PAULISTA LTDA	11.462.323,15	0,68%	5.807.700,27	0,88%
CLINICA NEFROLOGICA SANTA CATARINA LTDA - ME	12.378.292,37	0,74%	6.298.101,56	0,95%
DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	45.513.140,68	2,71%	20.443.038,06	3,09%
DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA JARDIM DAS IMBUIAS LTDA	17.065.903,27	1,01%	8.491.680,55	1,28%
DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA LAPA LTDA	5.331.179,93	0,32%	2.443.133,71	0,37%
DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA SANTANA LTDA	9.738.010,39	0,58%	2.809.638,06	0,42%
DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA VILA OLIMPIA LTDA	11.675.582,96	0,69%	4.991.064,42	0,75%
EL DIAGNOSTICOS LTDA	22.914.814,65	1,36%	11.564.521,25	1,75%
FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE	54.315.325,36	3,23%	25.909.068,14	3,91%
FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM FIDI	1.432.087,46	0,09%	712.402,75	0,11%
FUNDACAO OSWALDO RAMOS	158.037.104,61	9,39%	69.218.304,72	10,46%
FUNDACAO SAO PAULO	4.744.374,55	0,28%	1.928.082,75	0,29%
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	5.419.040,31	0,32%	5.419.040,31	0,82%
GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANCA COM C GRAACC	30.694.288,86	1,82%	11.406.438,35	1,72%
HOSPITAL LEFORTE LIBERDADE SA	18.315.616,45	1,09%	5.861.938,81	0,89%
INST. BRAS. DE CONTROLE DO CANCER	108.624.858,92	6,46%	45.489.351,31	6,87%
INSTITUTO CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA	41.170.562,52	2,45%	17.778.441,00	2,69%
INSTITUTO DE MEDICINA DIGITAL DIMEDI LTDA	3.829.964,47	0,23%	1.922.289,35	0,29%
INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO	22.397.682,91	1,33%	7.700.783,07	1,16%
INSTITUTO SUEL ABUJAMRA	71.785.386,25	4,27%	29.533.131,17	4,46%
NEPHRO GROUP CLINICA DE DIALISE LTDA	9.789.806,55	0,58%	5.303.228,69	0,80%
NEPHRON ASSISTENCIA NEFROLOGICA LTDA	4.190.073,89	0,25%	1.744.161,72	0,26%
RENALCLASS CLINICA DE NEFROLOGIA LTDA	5.209.789,49	0,31%	2.221.479,45	0,34%
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO AMARO	66.550.469,51	3,96%	33.331.183,56	5,04%
SERVICO SOCIAL DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO SECONCISP	3.237.013,16	0,19%	900.391,38	0,14%
SOC. BRASILEIRA E JAPONESA DE BENEFICENCIA SANTA CRUZ	40.970.690,71	2,44%	3.542.829,92	0,54%
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN	10.501.110,42	0,62%	1.820.937,43	0,28%
SUA IMAGEM DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	7.459.023,32	0,44%	3.352.247,56	0,51%
UNTR. - UNIDADE DE NEFROLOGIA, DIALISE E TRANSPLANTE RENAL LTDA	13.242.097,75	0,79%	3.900.495,41	0,59%
VITALCOR CLINICA CARDIOLOGICA LTDA - EPP	837.141,30	0,05%	465.078,50	0,07%
RADIOCLINICA SANTA CRUZ LTDA	2.847.564,21	0,17%	1.305.334,08	0,20%
CENTRO DE APOIO A CRIANCA COM ANOMALIA UROLOGICA CACAU	29.149,86	0,00%	10.162,50	0,00%
ADLM SERVIÇOS MEDICOS LTDA	1.597.787,83	0,09%	669.511,08	0,10%

(continua)



49	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA VILA ARICANDUVA LTDA	9.912.922,79	0,59%	4.700.664,03	0,71%
50	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SAÚDE DOS OLHOS	18.206.661,59	1,08%	7.431.833,47	1,12%
51	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DO PARI	36.993.621,17	2,20%	19.715.886,17	2,98%
52	CASA DA CRIANÇA BETINHO LAR ESPIRITA PARA EXCEPCIONAIS	4.159.887,46	0,25%	3.574.869,54	0,54%
53	CLINICA ZDI DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	5.401.827,80	0,32%	1.663.740,20	0,25%
54	ISMD INSTITUTO SUPERIOR DE MEDICINA LTDA	108.676,15	0,01%	29.671,60	0,00%
55	NEFROCLÍNICA IPIRANGA LTDA	8.422.337,87	0,50%	4.356.933,03	0,66%
56	BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO	428.604,14	0,03%	158.691,54	0,02%
57	RENALCARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	14.961.915,24	0,89%	7.430.359,64	1,12%
58	SENESE - SERVIÇO DE NEFROLOGIA DE SÃO PAULO LTDA	12.293.740,36	0,73%	6.374.770,85	0,96%
59	CLINICA NEFROLOGICA SAO MIGUEL LTDA	11.392.075,56	0,68%	5.821.275,66	0,88%
60	UDDO UNIDADE DE DIAGNOSTICO E DENSITOMETRIA OSSEA LTDA	742.307,30	0,04%	257.344,42	0,04%
61	INSTITUTO MEDICO PAULISTA	15.353.270,79	0,91%	6.529.906,72	0,99%
62	DIAPERUM TATUAPE LTDA	18.963.727,77	1,13%	9.331.084,67	1,41%
63	INSTITUTO VIDA E SAUDE	1.845.678,80	0,11%	255.209,31	0,04%
64	GERHOSP SERVICOS HOSPITALARES LTDA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
65	REAL E BENEMERITA ASSOCIACAO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	157.309.473,44	9,35%	57.334.678,36	8,66%
66	NEFROCOR E URO SERVICOS MEDICOS LTDA	14.665.184,33	0,87%	4.407.185,47	0,67%
67	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA MOOCA LTDA	2.209.677,57	0,13%	1.044.282,37	0,16%
68	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ABADS	117.674,17	0,01%	59.886,49	0,01%
69	ENESP EQUIPE NEFROLOGICA DE SAO PAULO LTDA	26.713.455,99	1,59%	7.977.894,97	1,21%
70	CLINICA NEFROLOGICA MOOCA LTDA	11.875.938,58	0,71%	0,00	0,00%
71	CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DA PENHA CENHA	771.873,04	0,05%	148.320,00	0,02%
<b>TOTAL</b>		<b>1.682.285.810,96</b>	<b>100,00%</b>	<b>661.817.965,25</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: SOF - Relatório de Empenho detalhado - Projeto Atividade 4113



## **RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR**

### **AUDITORIA**

**Auditorias Realizadas**  
**1º QUADRIMESTRE DE 2026**  
**Janeiro a Abril**

## **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2026**

### **Divisão de Auditoria SUS/COCIIn**

#### **Introdução**

As ações e atividades desenvolvidas pela Divisão de Auditoria SUS da Coordenadoria de Controle Interno (COCIIn), na qualidade de Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria (SNA), tiveram como finalidade fortalecer os mecanismos de controle, avaliação e qualificação da gestão pública em saúde.

As atividades executadas buscaram assegurar o cumprimento das normas e diretrizes do SNA/SUS/SP, por meio de ações compartilhadas e pactuadas, contribuindo para o planejamento e implementação de medidas saneadoras relacionadas a possíveis irregularidades e deficiências identificadas nos processos auditados.

Além disso, as auditorias realizadas objetivaram:

- corrigir inconformidades;
- prevenir e coibir irregularidades;
- avaliar os impactos das ações desenvolvidas;
- apoiar a melhoria contínua da gestão pública;
- subsidiar os gestores na tomada de decisão;
- fortalecer os processos internos de auditoria e controle.

Os resultados apresentados neste relatório foram apurados com base nas ações previstas no Planejamento Anual de Auditoria Interna (PAAI), bem como em demandas oriundas de órgãos externos, tais como:

- Ministérios Públicos Federal e Estadual;
- Tribunais de Contas;
- Ministério da Saúde;
- manifestações registradas na Ouvidoria do SUS;
- demandas internas extraordinárias.

No período de janeiro a abril de 2026, foram realizadas 112 auditorias em instituições vinculadas ao SUS, distribuídas da seguinte forma:

<b>Tipo de Atividade</b>	<b>Quantidade</b>
Auditorias programadas	89
Auditorias extras por demanda interna	02
Auditorias extras vinculadas ao PAAI 2026	09
Auditorias extras vinculadas à PAS 2026	07
Atividade especial por demanda externa	01
Monitoramentos de relatórios	04
<b>Total</b>	<b>112</b>

No mesmo período, foram submetidas à auditoria analítica 16.896 Autorizações de Internação Hospitalar (AIHs) no Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado (SIHD). Adicionalmente, dentre as 18.148 AIHs identificadas com inconsistências nos filtros de bloqueio analisados, foi mantido o bloqueio de 617 AIHs para realização de auditoria, em razão da relevância e da necessidade de verificação das inconformidades detectadas, destacando-se:

<b>Motivo Identificado</b>	<b>Quantidade</b>
Sobrepostas no movimento	9.684
Solicitações de liberação de críticas	7.544
Agravos de notificação	813
Duplicidade de Cartão Nacional de Saúde (CNS)	53
Duplicidade em oncologia	06

Observação: As ocorrências de bloqueio podem incidir mais de uma vez sobre uma mesma AIH, motivo pelo qual o quantitativo total de ocorrências poderá ser superior ao número de AIHs auditadas.

Na sequência, apresentam-se os demonstrativos de produção referentes ao 1º Quadrimestre de 2026, elaborados com base nas informações apuradas no período analisado.

A seguir demonstramos a produção no 1º Quadrimestre de 2026:

**PRODUÇÃO – 1º QUADRIMESTRE DE 2026**

**Quantidade de AIH Apresentadas por Natureza da Instituição**

1º Quadrimestre de 2026			
Competência	Natureza Pública	Natureza Privada	Total
Janeiro	22.338	5.764	<b>28.102</b>
Fevereiro	22.532	6.012	<b>28.544</b>
Março	22.133	5.884	<b>28.017</b>
Abril	24.290	6.201	<b>30.491</b>
<b>Total 1º Quadrimestre</b>	<b>91.293</b>	<b>23.861</b>	<b>115.154</b>

Fonte: SIHD (Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado)

**Valor (R\$) das AIH Apresentadas por Natureza da Instituição**

1º Quadrimestre de 2026			
Competência	Natureza Pública (R\$)	Natureza Privada (R\$)	Total (R\$)
Janeiro	R\$ 19.547.214,87	R\$ 16.420.324,96	<b>R\$ 35.967.539,83</b>
Fevereiro	R\$ 20.811.982,23	R\$ 14.922.807,13	<b>R\$ 35.734.789,36</b>
Março	R\$ 20.108.676,54	R\$ 16.995.499,67	<b>R\$ 37.104.176,21</b>
Abril	R\$ 26.125.665,35	R\$ 17.632.247,15	<b>R\$ 43.757.912,50</b>
<b>Total 1º Quadrimestre</b>	<b>R\$ 86.593.538,99</b>	<b>R\$ 65.970.878,91</b>	<b>R\$ 152.564.417,90</b>

Fonte: SIHD (Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado)

**Quantidade de AIH Auditadas Analiticamente**

1º Quadrimestre de 2026	
Competência	Quantidade de AIH auditadas
Janeiro	4.319
Fevereiro	3.987
Março	4.443
Abril	4.147
<b>Total 1º Quadrimestre</b>	<b>16.896</b>

## Secretaria Municipal da Saúde

Fonte: SIHD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

### Quantidade de Atividades por Tipo

1º Quadrimestre de 2026					
Por tipo de atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Total
Auditorias	23	23	23	38	107
Atividade Especial	0	1	0	0	1
Monitoramento	1	1	1	1	4
Visita Técnica	0	0	0	0	0
<b>Total 1º Quadrimestre</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>24</b>	<b>39</b>	<b>112</b>

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

### Quantidade de Atividades de Auditoria por Origem da Demanda

1º Quadrimestre de 2026					
Finalidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Total
Interna – Programação da Divisão de Auditoria do SUS	24	24	22	39	109
Interna – Outras Estruturas SMS	0	0	2	0	2
Demandas Externas	0	1	0	0	1
<b>Total 1º Quadrimestre</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>24</b>	<b>39</b>	<b>112</b>

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

### Quantidade de Atividades de Auditoria Mensal no SIHD

1º Quadrimestre de 2026					
Finalidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Total
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos de oncologia	2	2	2	2	8
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos hospitalares	20	20	18	19	77
Auditar analiticamente as AIH do SIHD	1	1	1	1	4
Monitoramento dos relatórios das auditorias	1	1	1	1	4
<b>Total 1º Quadrimestre</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>93</b>

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

**Valor fiscalizado nas Atividades de Auditoria 2026**

<b>Mês</b>	<b>Valor fiscalizado – R\$</b>	<b>Valor Glosado – R\$</b>
Janeiro	R\$ 10.964.506,85	R\$ 200.047,75
Fevereiro	R\$ 11.712.693,81	R\$ 92.565,19
Março	R\$ 10.961.395,53	R\$ 300.405,41
Abril	R\$ 11.142.766,52	Em análise(*)
<b>Total 1º Quadrimestre</b>	<b>R\$ 44.781.362,71</b>	<b>R\$ 593.018,35</b>

Fonte: SISAUD/Relatórios – Divisão de Auditoria do SUS | Obs.: (\*) Glosa de abril a apurar

**Quantidade de AIH analisadas por Tipo de Bloqueio**

<b>1º Quadrimestre de 2026</b>					
<b>TIPO DE BLOQUEIO</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Total</b>
AIH bloqueadas no filtro de Sobrepostas no Movimento	2.401	2.472	2.395	2.416	<b>9.684</b>
AIH bloqueadas no filtro de Sobrepostas no Estado	0	0	0	0	<b>0</b>
AIH bloqueadas no filtro de Solicitação de liberação	1.866	1.829	1.751	2.098	<b>7.544</b>
AIH bloqueadas no filtro de agravos de notificação	172	198	202	241	<b>813</b>
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de CNS	14	18	9	12	<b>53</b>
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Oncologia	0	2	2	2	<b>6</b>
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Ortopedia	8	10	4	14	<b>36</b>
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Neurocirurgia	2	2	2	3	<b>9</b>
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de nomes	0	0	0	3	<b>3</b>
AIH bloqueadas no filtro de sexo incompatível com procedimento	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Total 1º Quadrimestre</b>	<b>4.463</b>	<b>4.531</b>	<b>4.365</b>	<b>4.789</b>	<b>18.148</b>

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS



## Glossário

**Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS):** Termo empregado pelo art. 198, § 3º, da Constituição Federal, para indicar que o município deve empregar nessas ações um percentual mínimo das receitas de impostos e transferências. Esse percentual deve ser fixado em Lei Complementar e, como esse diploma legal ainda não foi editado, prevalece o percentual de 15% estabelecido pelo art. 77, III, do ADCT.

**Administração Direta:** Parte da Administração Pública que abrange organizações estatais desprovidas de personalidade jurídica própria, como secretarias, subprefeituras, tribunal de contas etc. Inclui também os fundos especiais geridos por órgão da Administração Direta.

**Administração Indireta:** Parte da Administração Pública que abrange organizações estatais que possuem personalidade jurídica de direito público ou privado, como fundação, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista.

**Arrecadação:** Um dos estágios da receita. É o momento em que os contribuintes comparecem perante aos agentes arrecadadores a fim de liquidarem suas obrigações para com o estado.

**Atividade:** Tipo de ação que envolve um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, contribuindo para a manutenção da atuação governamental. Ver “ação”.

**Autarquia:** Pessoa jurídica de direito público, criada por lei específica, para exercer, descentralizadamente, atividades típicas do Estado.

**Classificação da Despesa Pública:** Agrupamento da despesa por categorias. Esse agrupamento é utilizado para facilitar e padronizar as informações que se deseja obter. Pela classificação é possível visualizar o orçamento por Poder, por função de governo, por subfunção, por programa e por categoria econômica.

**Classificação da Receita Pública:** Agrupamento da receita por categorias. Os modos de classificação podem variar conforme a necessidade e o interesse de quem os estabelece. A classificação básica é estabelecida por Portaria Interministerial baixada periodicamente pela STN e SOF por meio de um Manual de Receitas, cabendo a cada ente da Federação o seu detalhamento para atender às características locais.

**Classificação Orçamentária:** Organização do orçamento segundo critérios que possibilitam a compreensão geral das funções deste instrumento, propiciando informações para a administração, a gerência e a tomada de decisões. No modelo orçamentário brasileiro são observadas classificações para a despesa e para a receita. Da despesa, as principais são: classificação institucional, classificação funcional e programática, de natureza da despesa e por fonte de recursos; da receita, classificação por natureza de receita e por fonte de recursos.

## Secretaria Municipal da Saúde

**Classificação por Categoria Econômica:** Classificação das receitas e despesas em operações correntes ou de capital, objetivando propiciar elementos para uma avaliação do efeito econômico das transações do setor público.

**Cobertura Orçamentária:** Dotação orçamentária para atender despesas autorizadas na lei orçamentária.

**Contingenciamento:** Procedimento empregado pela Administração Pública para assegurar o equilíbrio orçamentário, ou seja, assegurar o equilíbrio entre a execução das despesas e a disponibilidade efetiva de recursos.

**Convênio:** Instrumento utilizado para formalização do acordo de vontades entre entidades do setor público e, ocasionalmente, entre entidades do setor público e instituições do setor privado, com vistas à realização de programas de trabalho ou de eventos de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.

**Despesa Corrente:** Categoria de classificação da despesa que se desdobra em despesa de custeio e transferência corrente; destina-se a promover a execução e a manutenção da ação governamental e não contribui diretamente para aumentar a capacidade produtiva da economia.

**Despesa de Capital:** Categoria de classificação da despesa que se desdobra em investimento, inversão financeira e transferência de capital; tem por propósito formar e/ou adquirir um bem de capital de modo a contribuir para o incremento da capacidade produtiva.

**Despesa de Custeio:** Aquela necessária à manutenção da ação governamental e à prestação de serviço público, tais como: pagamento de pessoal e de serviços de terceiros, compra de material de consumo e gasto com reforma e conservação de bens móveis e imóveis.

**Despesa de Exercícios Anteriores–DEA:** As relativas a exercícios encerrados, para as quais existia crédito próprio e dotação suficiente nos respectivos orçamentos, mas que não foram processadas na época devida.

**Despesa Empenhada:** Valor do orçamento público formalmente reservado (pela emissão do empenho) para compromissos assumidos com terceiros.

**Despesa Executada:** Como a realização da despesa pública observa três fases distintas (empenho, liquidação e pagamento), dependendo da análise que se faz, a despesa executada pode corresponder a qualquer um dos três agregados.

**Dotação Atual:** Valor inicial constante da lei orçamentária mais os valores suplementados menos as reduções realizadas.

**Dotação Inicial:** Valor inicial constante da lei orçamentária sancionada pelo Prefeito.

**Dotação Orçamentária:** É o valor monetário autorizado, consignado na lei do orçamento (LOA), para atender uma determinada programação orçamentária.

**Emenda:** Meio através do qual os membros do Poder Legislativo (individualmente ou através de órgãos colegiados como Comissões ou Bancadas) atuam sobre o projeto de lei orçamentária anual apresentado pelo Poder Executivo, acrescentando, suprimindo ou modificando itens. As emendas ao projeto de lei orçamentária anual, como proposições legislativas que são, recebem detalhada regulamentação por parte dos regimentos internos das diferentes instituições legislativas e respectivas normas internas complementares que tratam do processo legislativo. A apresentação de emendas ao projeto de lei orçamentária é ocasião de especial relevância na atuação parlamentar, pois, por meio delas os representantes eleitos podem influir na alocação dos recursos públicos em função dos objetivos e compromissos políticos que orientam seu mandato de representação. Os diferentes aspectos da lei

## Secretaria Municipal da Saúde

orçamentária anual podem ser objeto de emendas: Emendas à Receita (inclusão, exclusão ou modificação em rubrica ou valores da previsão de receita do projeto de lei orçamentária); Emendas à Despesa (inclusão, exclusão ou modificação em rubrica ou valores da autorização de despesas do projeto de lei orçamentária); e Emendas de Texto, relativas a modificações na parte inicial do projeto de lei que contém o texto da mesma (não incluindo portanto os quadros contendo a especificação de receitas e despesas que constituem o cerne da lei orçamentária). Todas as categorias de emendas são objeto de severas restrições quando ao seu conteúdo e objetivos, contidas no artigo 166 da Constituição Federal, nos artigos 12 a 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000) e do artigo 33 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Estágios da Despesa:** São as etapas ou operações que as entidades responsáveis pela despesa pública devem realizar ou percorrer para que a mesma seja realizada. Os estágios da despesa são: empenho, liquidação e pagamento.

**Estágios da Receita:** São as etapas ou operações que as entidades responsáveis pela receita pública devem realizar ou percorrer para que a mesma seja materializada. Os estágios da receita são: lançamento, arrecadação e recolhimento.

**Execução Financeira:** Utilização dos recursos financeiros visando atender à realização das competências atribuídas às unidades orçamentárias.

**Execução Orçamentária da Despesa:** Utilização dos créditos consignados no orçamento do ente público e nos créditos adicionais, visando à realização das missões atribuídas às unidades orçamentárias.

**Exercício Financeiro:** Período definido para fins de segregação e organização dos registros relativos à arrecadação de receitas, à execução de despesas e aos atos gerais de administração financeira e patrimonial da administração pública. No Brasil, o exercício financeiro tem duração de doze meses e coincide com o ano civil, conforme disposto no art. 34 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Fonte de Recursos:** Classificação da receita segundo a destinação legal dos recursos arrecadados. As fontes de recursos constituem-se de determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias. Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade. É necessário, portanto, individualizar esses recursos de modo a evidenciar sua aplicação segundo a determinação legal. A classificação consiste na definição de um código específico para cada fonte.

**Fundo:** No sentido orçamentário brasileiro, fundos são instrumentos orçamentários criados por lei para a vinculação de recursos ou conjunto de recursos destinados à implementação de programas, projetos ou atividades com objetivos devidamente caracterizados. A vinculação a um determinado fundo pode atingir apenas os recursos financeiros a serem aplicados ou também um determinado subconjunto do patrimônio (correspondendo, nesse caso, ao conceito contábil de fundo). As condições para a constituição de fundos estão fixadas em diversos incisos e parágrafos do artigo 167 da Constituição: obrigatoriedade de criação por lei e inclusão de todos os fundos no orçamento geral da União; proibição da vinculação de receitas de impostos a fundos; obediência às normas gerais fixadas em lei complementar (aplicáveis, atualmente, os arts. 71 a 74 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964).

**Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU:** Tributo de competência municipal cobrado anualmente em relação aos imóveis urbanos (prédios e terrenos) localizados no município. Seu valor é apurado pela aplicação da alíquota correspondente sobre o valor venal do imóvel.

## Secretaria Municipal da Saúde

**Imposto Sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI:** Tributo de competência municipal incidente sobre as transmissões efetuadas por pessoas vivas, de bens imóveis, a qualquer título, por ato oneroso, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição.

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS:** Tributo de competência municipal incidente sobre as atividades de prestação de serviços realizadas por empresas e pessoas físicas sem vínculo empregatício. Excluem-se as atividades sobre as quais incide o ICMS, de competência estadual.

**Investimentos:** Grupo de natureza da despesa identificado pelo dígito “4”, que agrupa toda e qualquer despesa relacionada com planejamento e execução de obras, aquisição de imóveis e instalações, equipamentos e material permanente, constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

**Juros e Encargos da Dívida:** Grupo de natureza de despesa, identificado pelo dígito “2”, no qual são orçados o adimplemento de juros, comissões, dívida pública mobiliária e despesas com operações de crédito internas e externas.

**Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO):** Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. A LDO, de duração de um ano, define as metas e prioridades do governo para o ano seguinte, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre alterações na legislação tributária e estabelece a política das agências de desenvolvimento (Banco do Nordeste, Banco do Brasil, BNDES, Banco da Amazônia, etc.). Também fixa limites para os orçamentos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público e dispõe sobre os gastos com pessoal. A Lei de Responsabilidade Fiscal remeteu à LDO diversos outros temas, como política fiscal, contingenciamento dos gastos, transferências de recursos para entidades públicas e privadas e política monetária.

**Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF):** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. É a Lei Complementar nº 101/2000.

**Lei Orçamentária Anual (LOA):** Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. É a lei orçamentária propriamente dita, possuindo vigência para um ano. Ela estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e como irá gastar os recursos públicos. Para maiores detalhes, ver “Classificação por Esfera Orçamentária”.

**Liquidação:** Um dos estágios da despesa. É a verificação do implemento de condição, ou seja, verificação objetiva do cumprimento contratual.

**Município:** Um dos entes da Federação. Não possui soberania, mas possui autonomia nos termos da Constituição. É regido por Lei Orgânica, aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal.

**Nota de Empenho (NE):** Documento que deve ser extraído para cada empenho. Deve indicar o nome do credor, a representação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

**Operação de Crédito:** Obtenção de créditos mediante empréstimos pela administração pública, com o objetivo de cobrir os déficits orçamentários e financiar seus projetos e atividades.

**Orçamento Público:** Instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais, ensejando o objetivo estatal do bem comum. No modelo brasileiro, compreende a elaboração e execução de três leis – o plano plurianual (PPA), as diretrizes orçamentárias (LDO) e o orçamento anual (LOA) – que, em conjunto, materializam o planejamento e a execução das políticas públicas de cada ente da Federação.

## Secretaria Municipal da Saúde

**Ordenador da Despesa:** Autoridade de cujos atos resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos, pelos quais responda.

**Pagamento:** Um dos estágios da despesa. É a emissão do cheque ou ordem bancária em favor do credor. A classificação da despesa em estágios tem natureza teórica ou doutrinária (ainda que as etapas de empenho, liquidação e pagamento estejam bem individualizadas na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964), o que faz com que existam ligeiras diferenças na literatura técnica sobre detalhes em sua conceituação ou aplicação.

**Pessoal e Encargos Sociais:** Grupo de natureza da despesa (GND) 1 que inclui a despesa com o pagamento pelo efetivo serviço exercido de cargo/emprego ou função no setor público, quer civil ou militar, ativo ou inativo, bem como as obrigações de responsabilidade do empregador. Ver “Grupo de Natureza da Despesa”.

**Plano Plurianual:** Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. Estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Vigora por quatro anos, sendo elaborado no primeiro ano do mandato executivo, abrangendo até o primeiro ano do mandato seguinte. Está previsto no art. 165 da Constituição Federal.

**Prestação de Contas:** Demonstrativo organizado pelo próprio agente, entidade ou pessoa designada, acompanhado ou não de documentos comprobatórios das operações de receita e despesa, os quais, se aprovados pelo Ordenador de Despesa, integrarão a sua tomada de contas; é também o levantamento organizado pelo Serviço de Contabilidade das entidades da Administração Indireta, inclusive das Fundações instituídas pelo Poder Público.

**Previsão da Receita:** Cálculo provável do comportamento da receita, mediante a utilização de métodos estatísticos, observações diretas e outros instrumentos. Etapa importante, pois a lei orçamentária “estima a receita e fixa a despesa”.

**Princípios Orçamentários:** Regras que cercam a instituição orçamentária, visando a dar-lhe consistência, principalmente no que se refere ao controle pelo Poder Legislativo. Os principais são: universalidade, unidade, exclusividade, especificação, periodicidade, autorização prévia, exatidão, clareza, publicidade, equilíbrio e programação.

**Processo Orçamentário:** Compreende as fases de elaboração e execução das leis orçamentárias – PPA, LDO e LOA. Cada uma dessas leis tem ritos próprios de elaboração, aprovação e implementação pelos Poderes Legislativo e Executivo.

**Projeto:** Tipo de ação destinada a alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental. Ver “ação”.

**Proposta Orçamentária:** No caso do Município, materializa o Projeto de Lei Orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara de Vereadores. É o projeto de lei elaborado pelo Poder Executivo, contendo a estimativa da receita e a fixação da despesa para determinado exercício financeiro. Depois de aprovada pelo Legislativo, sancionada pelo Prefeito e publicada na imprensa oficial, converte-se na lei orçamentária anual. Nos termos da Constituição, a proposta orçamentária deve observar as disposições do Plano Plurianual em vigor, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

**Receita Corrente:** Receitas que aumentam somente o patrimônio não duradouro do Estado, isto é, que se esgotam dentro do período compreendido pela lei orçamentária anual. São compostas por receitas derivadas e originárias, das quais não resulta contraprestação financeira por parte do Estado. Corrente

## Secretaria Municipal da Saúde

significa transferência de recursos do setor privado para o setor público. Compreende os seguintes grupos: tributária, de contribuição, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços, transferências correntes, outras receitas correntes.

**Receita de Capital:** Receitas que alteram o patrimônio duradouro do Estado. Compreende as receitas provenientes da conversão de bens e direitos em espécie, do recebimento de amortizações de empréstimos anteriormente concedidos, da contratação de empréstimos a longo prazo, de transferências recebidas de outras pessoas de direito público ou privado para custear despesas de capital.

**Receita Orçamentária:** Valores constantes do orçamento, caracterizada conforme o art. 11 da Lei nº 4.320/64.

**Receita Própria:** As arrecadações pelas entidades públicas em razão de sua atuação econômica no mercado. Estas receitas são aplicadas pelas próprias unidades geradoras, em geral autarquias, fundações, fundos e empresas públicas.

**Receita Pública:** A Receita Pública pode ser vista sob diversas óticas: 1 - a entrada de recursos que, integrando-se ao patrimônio público sem quaisquer reservas, condições ou correspondência no passivo, vem acrescer o seu vulto como elemento novo e positivo; 2 - toda arrecadação de rendas autorizadas pela Constituição Federal, leis e títulos creditórios à Fazenda Pública; 3 - conjunto de meios financeiros que o Estado e as outras pessoas de direito público auferem, livremente e sem reflexo no seu passivo e podem dispor para custear a produção de seus serviços e executar as tarefas políticas dominantes em cada comunidade. Em sentido restrito, receitas são as entradas que se incorporam ao patrimônio como elemento novo e positivo; em sentido lato, são todas quantias recebidas pelos cofres públicos, denominando-se entradas ou ingressos. Nem todo ingresso constitui receita pública; o produto de uma operação de crédito, por exemplo, é um ingresso, mas não é receita nessa concepção porque, em /contraposição à entrada de recursos financeiros, cria uma obrigação no passivo da entidade pública; 4 - no sentido de caixa ou contábilístico, são receitas públicas todas e quaisquer entradas de fundos nos cofres do Estado, independentemente de sua origem ou fim; 5 - no sentido financeiro ou próprio, são receitas públicas apenas as entradas de fundos nos cofres do Estado que representem um aumento do seu patrimônio. Outra maneira de definir a receita pública é considerar que, para que exista uma receita pública, é necessário que a soma de dinheiro arrecadada seja efetivamente disponível, isto é, que possa, em qualquer momento, ser objeto dentro das regras políticas e jurídicas de gestão financeira, de uma alocação e cobertura de despesas públicas; 6 - de acordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Pública, a receita pública engloba todos os créditos de qualquer natureza que o governo tem direito de arrecadar em virtude de leis gerais e especiais, de contratos e quaisquer títulos de que derivem direitos a favor do Estado.

**Receita Tributária:** Envolve os tributos na conceituação da legislação tributária: impostos, taxas e contribuição de melhoria.

**Receita Vinculada:** Receita arrecadada com destinação específica estabelecida na Constituição Federal e demais legislações, destinada a determinado setor, órgão ou programa. Se a receita vinculada é instrumento de garantia de recursos à execução do planejamento, por outro lado, o aumento da vinculação introduz maior rigidez na programação orçamentária.

**Regime de Caixa:** Modalidade contábil que considera para a apuração do resultado do exercício apenas os pagamentos e recebimentos ocorridos efetivamente no exercício.

**Regime de Competência:** Modalidade contábil que considera os fatos contábeis ocorridos durante o exercício para fins de apuração dos seus resultados.

## Secretaria Municipal da Saúde

**Regime Misto:** Modalidade conceitual estabelecida pela Lei nº 4.320/64, art. 35, Título IV - Do Exercício Financeiro, que determina para a execução orçamentária, a combinação do Regime de Caixa para as receitas, ou seja, a realização dessas após o efetivo impacto nas disponibilidades financeiras e o Regime de Competência para a despesa, reconhecendo-a em momentos diferentes, quais sejam: 1- a obrigação em potencial ocorre no primeiro estágio, denominado empenho da despesa e que resulta em potencialidade passiva; 2- a obrigação real que ocorre no segundo estágio consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os documentos hábeis que sustentam a efetiva realização da despesa correspondente (fase da liquidação).

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária(RREO):** Documento que a Prefeitura é obrigada a publicar no mês seguinte ao final de cada bimestre, compreendendo os Poderes Executivo e Legislativo, contendo os dados do balanço orçamentário, das receitas realizadas e por realizar, atualizadas, das despesas autorizadas, realizadas e saldos; apuração da receita corrente líquida e das receitas previdenciárias, os resultados nominal e primário; as despesas com juros da dívida pública. O relatório do último bimestre deve apresentar, ainda, dados do cumprimento do art. 167, III, da Constituição, das projeções atuariais do regime próprio de previdência social e da aplicação das receitas de alienação de ativos. (LRF, arts. 52 e 53).

**Restos a Pagar:** Despesas empenhadas, mas não pagas, até 31 de Abril, distinguindo-se as processadas (despesas empenhadas e liquidadas) das não processadas (despesas apenas empenhadas e aguardando a liquidação).

**Sistema Único de Saúde – SUS:** Conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta, indireta e fundacional, destinados ao público em geral.

**Suplementação:** Aumento de recursos por crédito adicional, para reforçar as dotações que já constam na lei orçamentária.

**Tributo:** Receita instituída pela União, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições de melhoria, nos termos da Constituição e das leis vigentes em matéria financeira. A Constituição de 1988 colocou as contribuições sob o mesmo regime constitucional dos tributos em geral, às quais são aplicadas as normas gerais de legislação tributária e os princípios da legalidade, irretroatividade e anterioridade.

**Unidade Orçamentária:** Entidade da administração direta, inclusive fundo ou órgão autônomo, da administração indireta (autarquia, fundação ou empresa estatal) em cujo nome a lei orçamentária ou crédito adicional consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho. Constituem desdobramentos dos órgãos orçamentários.

**Fonte Glossário(parte das definições, maio de**

**2018):**<http://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/uploads/glossario.pdf>